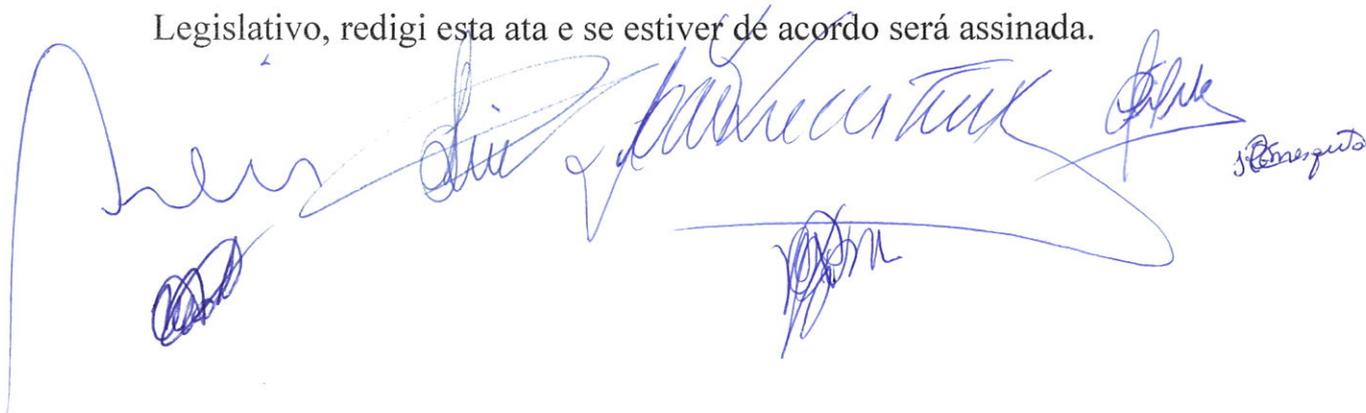


Ata da 4ª sessão do ano, 2ª extraordinária do mês, realizada no dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte e três, após o encerramento da primeira extraordinária desta mesma data. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, vereador Flávio Dias da Silva, o qual determinou a leitura de um trecho da Bíblia. Sessão convocada pelo Sr. Presidente, em atendimento ao pedido do Sr. Prefeito Municipal, especificamente para apresentação e votação de Projetos de Leis. Ausentes da sessão os vereadores Waldivino de Freitas e Sebastião Fernandes, por motivos previamente justificados. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, devolveram à Mesa o Projeto de Lei nº 04/23, de 07/02/23, de autoria do Sr. Prefeito, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Orizona, para adequá-lo ao piso nacional da categoria e dá outras providências”, o qual foi colocado pelo Sr. Presidente, na pauta da ordem da próxima sessão extraordinária desta mesma data, para primeira votação, juntamente com o parecer emitido pelas Comissões. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 25/22, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 25/22, de 06/11/22, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 40/2016, que reformula o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Orizona e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 26/22, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 26/22, de 06/11/22, de autoria do Sr. Prefeito, que “Insere dispositivos em artigos da Lei Complementar nº 40/2016, e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 02/23, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Posteriormente, o Sr. Presidente



10/23

colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 02/23, de 25/01/23, de iniciativa do Sr. Prefeito, que “Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 03/23, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/23, de 26/01/23, de autoria do Sr. Prefeito, que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer programas, projetos e/ou sistemas de cooperação com órgãos estaduais e federais, no sentido de otimizar a execução de serviços públicos inadiáveis, autoriza a cessão de servidores e/ou colaboradores para apoio na execução desses serviços; dispõe sobre a criação de cargos em comissão para atendimento de assessoramento técnico e superior para implementação desse apoio”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Antes das votações, os mencionados Projetos de Leis foram amplamente discutidos pelos Srs. Vereadores, bem como pelo Sr. Presidente, os quais consideraram todas essas matérias de muita importância para a área educacional de nosso município, se tratando dos Projetos de nºs 25 e 26 de 2022, bem como os encaminhados neste ano de 2023. O Sr. Presidente colocou os referidos Projetos de Leis, na pauta da ordem da próxima sessão extraordinária desta data, para segunda votação. E não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, o qual convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se na presente data, 07/02/23, e, para constar, eu, Elisângela de Lourdes Ferreira, Analista Legislativo, redigi esta ata e se estiver de acordo será assinada.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Elisângela de Lourdes Ferreira'. To the right of this, there is another signature, and further right, a smaller signature that reads 'J. Romarques'.